



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 223/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição 12888

Data 01/12/23 Página C1

Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/

Caroline C. S. de Siqueira
ASSINATURA

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.151/2022 de 07/12/2022;

LEI:

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção da Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (39)	3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme seguem:

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção da Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (33)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00

Fonte **1000 – Recursos Ordinários (Livres)**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção da Atividades da Administração em Geral
El. Despesa (35)	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Novembro de 2023.



EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal